



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ATA nº 5

No dia sete de julho de 2015 teve lugar, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Évora, a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, que contou com as presenças dos conselheiros e convidados constantes do quadro anexo.

A ordem de trabalho teve como pontos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Alteração ao Regimento do Conselho Municipal de Educação;
3. Ação Social Escolar – Ano letivo 2015/16;
4. Atividades de Enriquecimento Curricular;
5. Outros assuntos.

Foram convidados a participar nesta reunião os agrupamentos de escolas de Évora, designadamente: Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício de Évora, Agrupamento de Escolas n.º 2 de Évora, Agrupamento de Escolas n.º 3 de Évora, Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora.

A Presidente do Conselho, Élia Mira, abriu a sessão dando as boas vindas aos conselheiros e convidados para a reunião. De seguida, deu início à ordem de trabalhos, colocando à votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, não tendo participado nesta deliberação os Conselheiros Marília Cid, Joaquim Félix, Gonçalo Cêpeda, Rui Rosado, Cláudia Martins (em representação do Conselheiro Nuno Alas), Luís Pardal, Pedro Velho e Luís Mirandez por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado, em anexo, ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

De seguida, a Presidente do Conselho deu a palavra a Helena Ferro, Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Évora com o intuito de introduzir o



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ponto 2 da ordem de trabalhos. Helena Ferro informou o Conselho que as alterações realizadas justificam-se pela necessidade de ajustar o regimento às alterações legais introduzidas pelo Decreto-Lei 72/2015 de 11 de maio, que vem alterar o Decreto-Lei 7/2003 (que enquadra os Conselhos Municipais de Educação e as Cartas Educativas). De forma resumida, foram enunciadas as principais alterações: introdução da participação no processo de elaboração e de atualização do Plano Estratégico Educativo Municipal nas competências do Conselho, alteração da composição do Conselho passando a integrar os diretores dos agrupamentos e prevendo a possibilidade de constituição de uma comissão permanente.

Terminada a apresentação, a Presidente do Conselho colocou a proposta de alteração ao Regimento do Conselho Municipal de Educação a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Findo este ponto, a Presidente devolveu a palavra a Helena Ferro para enquadrar o terceiro ponto da ordem de trabalhos, Ação Social Escolar – Ano letivo 2015/16.

Helena Ferro começou por fazer um balanço dos apoios atribuídos no ano letivo que agora termina, notando que foram apoiados neste âmbito 200 crianças em idade pré-escolar (36%), 536 alunos de 1º ciclo com escalão A (26.23%) e 271 alunos de 1º ciclo com escalão B (13,26%). Para além disto, referiu que, correspondendo ao previsto no articulado do Decreto-Lei 55/2009, o Ministério da Educação fez publicar o Despacho nº 12284/2011, atualizado pelo despacho 11306-D/2014 de 08 de setembro de 2014, o qual estabelece as normas, procedimentos e valores dos subsídios a praticar, o que se aplicou no ano letivo 2014/2015, de acordo com o seguinte: valor previsto para os alunos de 1º e 2º ano – 39.60€ para alunos de escalão A e 19,80€ para alunos de escalão B e valor previsto para os alunos de 3º e 4º ano – 45.80€ para alunos de escalão A e 22,90€ para alunos de escalão B.

Tendo em conta que, de acordo com a legislação em vigor, pode cada município, no âmbito das suas atribuições neste domínio, aumentar e alargar os apoios da Ação Social Escolar, a Câmara Municipal de Évora optou, com o objetivo de cumprir os princípios de igualdade de acesso às oportunidades educativas e de reforço das políticas de apoio aos agregados familiares, por manter os valores para o ano letivo 2015-2016, de acordo com o seguinte: valor proposto para os alunos de 1º – 51.00€ para alunos de escalão A e 41,00€ para alunos de escalão B e valor



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

previsto para os alunos dos restantes anos de 1º ciclo – 46.00€ para alunos de escalão A e 36,00€ para alunos de escalão B. Para além do exposto, propõe-se, de igual modo, a manutenção de um subsídio único a pagar às crianças da educação pré-escolar bonificadas, independentemente do escalão apurado, no valor de 25,00€. Helena Ferro sublinhou ainda que esta proposta será revista se o Ministério da Educação e Ciência alterar os valores de referência.

A Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social informou ainda o Conselho que a Autarquia, no âmbito do Programa Municipal de Atribuição de Suplementos Alimentares, no ano letivo 2014/15, atribuiu refeições gratuitas a 6 alunos do 1º ciclo do ensino básico dos vários agrupamentos de escolas do concelho e que introduziu um novo apoio alimentar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, que consiste na atribuição de uma refeição diária durante o período das pausas letivas do natal e da pascoa. Complementarmente, foi atribuído apoio a alunos do 1º ciclo do ensino básico que se posicionam no escalão 2 ou superior do abono de família e que os encarregados de educação ou os agrupamentos de escolas manifestam a necessidade de atribuição de refeição gratuita.

Após a apresentação, a Presidente do Conselho colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. De seguida, devolveu a palavra a Helena Ferro para introduzir o quarto ponto da ordem de trabalhos.

Helena Ferro esclareceu o Conselho que a construção do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular tem sido um trabalho de grande negociação e articulação com os Agrupamentos de Escolas, uma vez que o horário considerado preferencial por parte dos Agrupamentos (das 16h00 às 17h00) para a realização destas atividades não é compatível com a atribuição de horários, e consequentemente remunerações, para os professores que as ministram. Assim sendo, e porque a Câmara Municipal de Évora quer cumprir dois grandes objetivos - por um lado, apoiar as famílias e, por outro, garantir condições dignas aos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular – irá apresentar-se como entidade promotora deste Programa no próximo ano letivo, tendo negociado com os agrupamentos de escolas a possibilidade de flexibilizar duas horas semanais do horário letivo (antes das 16:30), sem interromper a atividade letiva (início ou final da manhã e início da tarde), integradas no modelo proposto por cada Agrupamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para além disto, já se encontram definidas as atividades oferecidas em cada um dos Agrupamentos, nomeadamente: Agrupamento Manuel Ferreira Patrício - Atividade Física e Desportiva, English Lab/ Ensino de Inglês, Artes e Ambiente, Ensino de Música, Expressão Dramática, Jogos Matemáticos e Hip-hop; Agrupamento de escolas nº 2 - Atividade Física e Desportiva, English Lab/ Ensino de Inglês, ficando a restante oferta a seu cargo; Agrupamento de escolas nº 3 - Atividade Física e Desportiva, English Lab/ Ensino de Inglês, Oralidades, Ensino de Música, Expressão Dramática, Jogos Matemáticos, Hip-hop; Agrupamento de escolas nº 4: Atividade Física e Desportiva, English Lab/ Ensino de Inglês, Ensino de Música, Expressão Dramática, Jogos Matemáticos, Hip-hop.

O Diretor do Agrupamento de Escolas nº 2 de Évora sublinhou que o seu agrupamento irá avançar com o desenvolvimento de algumas destas atividades, no domínio das expressões, jogos matemáticos e ciências experimentais. Referir também que se, por algum motivo, não conseguir assegurar estas atividades atempadamente, não inviabilizará o processo a desenvolver pela Autarquia.

A Presidente do Conselho reforçou que o trabalho que tem sido desenvolvido pelos professores afetos a estas atividades é muito meritório e que o acompanhamento dos titulares de turma é fundamental para este processo. A festa das Atividades de Enriquecimento Curricular é representativa dos frutos deste trabalho, uma vez que reúne para um único evento a participação de professores das atividades, titulares de turma, alunos e pais. Para além disto, esclareceu que a necessidade de oferecer horários dignos a estes profissionais é fundamental para manter a resposta de qualidade que estes garantem. A Câmara Municipal de Évora será promotora enquanto puder oferecer uma resposta de qualidade.

O Conselheiro Rui Rosado pediu a palavra para sublinhar que, dada a importância da festa das AEC, seria importante garantir a participação de todos os alunos do concelho, mesmo se a solução passar por duas edições.

A Conselheira Rita Barroso sublinhou que todos os alunos participam pelo menos duas vezes.

O Conselheiro José Garção reforçou que a Festa é um sucesso porque a escola disponibiliza tempo da componente letiva e afeta trabalho dos titulares de turma. A realização de



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

outro modelo que não este é inviável, uma vez que as escolas, incluindo os professores das AEC, não conseguiria dar a mesma resposta.

A Presidente do Conselho esclareceu que o ideal seria que todos pudessem vir, todavia este é o modelo possível que garante igualdade na participação dos alunos do concelho.

Helena Ferro referiu que qualquer proposta deverá ser remetida à comissão organizadora desta festa, que tem vários elementos para além da Câmara.

Finalizada esta discussão, a Presidente do Conselho passou ao último ponto da ordem de trabalhos. Assim, deu conhecimento aos Conselheiros do ponto de situação da recomendação do Conselho Municipal sobre o regime de comparticipação do transporte escolar pelos alunos do ensino secundário, aprovada na reunião de 10 de março, informando que a Câmara tomou conhecimento desta em 18 de março e posteriormente fez chegar às diferentes entidades. Foram rececionadas duas respostas: uma proveniente do Gabinete da Presidente da Assembleia da República, a informar o encaminhamento do assunto para as Comissões Parlamentares de Educação, Ciência e Cultura e de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local e outra proveniente da CONFAP, a acusar a receção e preocupação com a matéria em apreço. Informou ainda que em resposta a esta preocupação e apesar dos constrangimentos financeiros, a Autarquia decidiu implementar uma medida de discriminação positiva para os alunos beneficiários da ação social escolar que participam o transporte escolar, através da isenção deste pagamento para os alunos com escalão A e redução em 50% do pagamento previsto para os alunos beneficiários de escalão B.

A Diretora do Agrupamento de Escolas nº 4 de Évora pediu a palavra para informar o Conselho que os cursos vocacionais não têm apoio ao nível de transporte escolar para além do calendário escolar, o que se constitui como um grave constrangimento à frequência destes alunos.

Cláudia Bilou, técnica da Divisão de Educação e Intervenção Social, esclareceu que, de acordo com esclarecimentos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, as competências dos Municípios em matéria de transportes escolares circunscrevem-se aos alunos integrados em cursos regulares e no calendário escolar. Todo o apoio que vá para além disso é um apoio adicional garantido pela Câmara Municipal. Deste modo, só o facto da Câmara Municipal de Évora garantir transporte aos alunos destes cursos já é um apoio adicional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Conselheiro Rui Rosado pediu a palavra para propor um voto de pesar pela morte de Maria de Jesus Barroso Soares e de reconhecimento pela sua meritória ação como cidadã distinta, em diversas vertentes da vida nacional.

O Diretor do Agrupamento de Escolas nº 3 de Évora associou-se à proposta de voto do conselheiro Rui Rosado, uma vez que Maria de Jesus Barroso Soares foi um marco nacional na luta antifascista, na sua ação educativa e cultural, tendo por esse motivo este voto pleno enquadramento no âmbito deste Conselho.

A Presidente do Conselho colocou a proposta de voto a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Élia Mira propôs também um voto de pesar pela morte de Afonso de Carvalho e de reconhecimento pela sua meritória ação como professor, como formador de professores, pelo seu trabalho na Comissão Municipal de Toponímia de Évora.

Carlos Percheiro também se associou a este voto, sublinhando que Afonso de Carvalho foi uma pessoa de referência na cidade de Évora, investigador dedicado ao ensino e à cidade de Évora.

A Presidente do Conselho colocou também esta proposta de voto a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Antes de dar por encerrada a sessão, a Presidente do Conselho informou que a Conselheira Marília Cid iria deixar de representar a Universidade de Évora no Conselho, motivo pelo qual agradeceu o seu valioso contributo para o Conselho Municipal de Educação.

A Conselheira Marília Cid agradeceu as palavras da Presidente e o privilégio de ter feito parte deste órgão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.